



# A Santa Sé

---

## **MENSAGEM DO SANTO PADRE À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

*Mons. José Ramón Díaz-Torremocha*  
*Presidente da Sociedade de São Vicente de Paulo*

1. Por ocasião da reunião da *Comissão internacional de coordenação* da Sociedade de São Vicente de Paulo, sinto-me feliz por vos saudar e, por vosso intermédio, cumprimentar os membros da *Comissão internacional de coordenação* e os membros do *Conselho geral internacional*. Vós representais uma forma eminente de caridade que se realiza em todos os continentes, o serviço aos pobres que é, como gostava de recordar o Mons. Vicente, uma maneira de servir Cristo. Mediante o seu compromisso quotidiano, a vossa Associação constitui para a Igreja uma recordação permanente da vocação que ela tem de manifestar o amor preferencial de Cristo pelos pobres.

2. Durante o Jubileu da Encarnação, "grande foi a alegria da Igreja, que se dedicou a contemplar o rosto do seu Esposo e Senhor" (*Novo millennio ineunte*, 1). Esta contemplação reside na vida, na oração e na acção da Igreja, convidando-a a fazer seu o olhar de ternura e de compaixão do próprio Cristo, que recorda a cada pessoa o valor da sua dignidade e o lugar único que lhe é reservado no coração de Deus: "Conheceis a bondade de nosso Senhor Jesus Cristo que, sendo rico, se fez pobre por vós a fim de vos enriquecer pela pobreza" (*2 Cor* 8, 9). A vida espiritual e a acção apostólica de Frederico Ozanam, vosso predecessor que tive a alegria de beatificar em Paris no ano de 1997, foram profundamente assinaladas por esta contemplação do rosto de Cristo nos pobres. Esta atitude espiritual é essencial para os vossos compromissos apostólicos e para o dinamismo das Conferências. Deste modo, encorajo-vos a ser sempre, no contacto pessoal com os pobres e em conformidade com o exemplo do vosso Fundador, testemunhas da

caridade e da justiça, a fim de que contribuam para o desenvolvimento integral das pessoas.

3. "A caridade é inventiva até ao infinito". Estas palavras de São Vicente de Paulo exprimem maravilhosamente a seguinte realidade na Igreja: o Espírito suscita numerosos carismas, para que as comunidades cristãs constituam o sinal da ternura infinita do nosso Pai que está no Céu. Ao oferecerdes a vossa contribuição específica para a missão das Igrejas particulares, "em plena sintonia eclesial e obediência às directrizes autorizadas dos Pastores" (*Novo millennio ineunte*, 46), vós participais na edificação de uma sociedade fundamentada no amor e na solidariedade. Mediante uma colaboração concreta com as várias instâncias locais de coordenação do apostolado da caridade, realizais o profundo desejo que ardia no coração do Beato Ozanam: abraçar o mundo inteiro no contexto da caridade. Neste espírito de unidade, as Associações internacionais de fiéis leigos são chamadas a inserir-se de maneira apropriada no tecido eclesial; eis o motivo por que a Igreja propõe diferentes formas de reconhecimento jurídico, no respeito dos carismas e das legítimas diversidades. Há que desejar que a Sociedade de São Vicente de Paulo, cuja história é mais do que centenária, possa dar continuidade à sua reflexão com as autoridades competentes, no âmbito das dioceses e na Santa Sé, nomeadamente com o Pontifício Conselho para os Leigos, com vista a harmonizar os seus fundamentos institucionais e a sua prática com a realidade eclesial de associação internacional de fiéis leigos, que buscam a santidade no serviço aos pobres.

4. Como eu sublinhava na recente Carta Apostólica *Novo millennio ineunte*, chegou a hora de uma ""nova fantasia da caridade", que se manifeste não só nem sobretudo na eficácia dos socorros prestados, mas na capacidade de pensar e ser solidário com quem sofre" (n. 50). Peço à Virgem Maria que vos ajude a encontrar incessantemente novos caminhos para o amor aos pobres, a fim de que toda a Igreja viva cada dia esta caridade de proximidade, enquanto vos concedo do íntimo do coração a Bênção apostólica, que torno extensiva a todos os membros e amigos da Sociedade de São Vicente de Paulo.

*Vaticano, 14 de Fevereiro de 2001.*